

**PODER EXECUTIVO**

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Vice-Prefeita

**SECRETARIAS**

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna  
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão  
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



Prefeitura de

**Seropédica**

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO .....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	4

## ATOS DO PREFEITO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1791 de 22 de dezembro, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$118.763,18, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

##### CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Transferidos para Câmara I	100.876,17
3.1.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Recursos Transferidos para Câmara I	17.887,01
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>118.763,18</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>118.763,18</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>118.763,18</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$118.763,18  
III - Anulação de Dotação: \$118.763,18

#### Dotações Anuladas

##### CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Transferidos para Câmara I	11.827,58
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos Transferidos para Câmara I	94.400,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Transferidos para Câmara I	2.785,60
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Recursos Transferidos para Câmara I	9.750,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>118.763,18</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>118.763,18</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>118.763,18</b>

Servaux

Página 1 de 2



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro, 2021

Servaux

Página 2 de 2



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1792 de 22 de dezembro, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$22.850,93, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.05	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável		
2.799	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	22.850,93
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>22.850,93</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>22.850,93</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>22.850,93</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$22.850,93  
III - Anulação de Dotação: \$22.850,93

#### Dotações Anuladas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.05	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável		
2.502	Desenvolvimento e Promoção do Turismo		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Convênios Diversos	250,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Convênios Diversos	250,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Convênios Diversos	250,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Convênios Diversos	250,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.000,00</b>
2.503	Desenvolvimento Regional e Territorial		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Convênios Diversos	250,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Convênios Diversos	250,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Convênios Diversos	250,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Convênios Diversos	250,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.000,00</b>
2.505	Mobilidade Integrada		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Convênios Diversos	250,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Convênios Diversos	250,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Convênios Diversos	250,00

Servaux

Página 1 de 3



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

#### Dotações Anuladas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.05	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável		
2.505	Mobilidade Integrada		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Convênios Diversos	250,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.000,00</b>
2.506	Moradia de Qualidade		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Convênios Diversos	250,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Convênios Diversos	250,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Convênios Diversos	250,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Convênios Diversos	250,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.000,00</b>



2.508	Planejamento Urbano		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Convênios Diversos	250,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Convênios Diversos	250,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Convênios Diversos	250,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Convênios Diversos	250,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.000,00</b>
2.796	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Convênios Diversos	250,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Convênios Diversos	250,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Convênios Diversos	250,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Convênios Diversos	250,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.000,00</b>
2.799	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência	Recursos Próprios	1.000,00
3.1.9.0.14.00	DIÁRIAS CIVIL	Recursos Próprios	4.410,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	6.210,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Recursos Próprios	1.000,00
3.3.9.0.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Recursos Próprios	1.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios	1.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	2.230,93
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>16.850,93</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>22.850,93</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>22.850,93</b>

Servaux

Página 2 de 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro, 2021

Servaux

Página 3 de 3

### Replicado por Haver Incorreção

Publicado anteriormente no Boletim Oficial de Seropédica, Ano 4 - Nº 856 de 10 de Dezembro de 2021

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Decreto nº. 1768 de 30 de Novembro de 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ **16.686.561,52** (Dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 671 de 07 de Janeiro 2021, em Vigor:  
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

#### GABINETE DO VICE PREFEITO

0102.04122006.2794

3190.11.01 (00).....R\$	5.000,00
Total.....R\$	5.000,00

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0103.04122005.2795

3190.11.01 (00).....R\$	40.000,00
3390.39.05 (00).....R\$	25.000,00
Total.....R\$	65.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0104.04122002.2798

3190.11.01 (00).....R\$	45.000,00
3390.39.05 (00).....R\$	630.670,00
Total.....R\$	675.670,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

0105.04122007.2799

3190.11.01 (00).....R\$	85.000,00
3390.39.05 (00).....R\$	20.000,00
Total.....R\$	105.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0107.04843010.1169

4690.71.02 (00).....R\$	510.000,00
Total.....R\$	510.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0106.04122004.2802

3190.11.01 (00).....R\$	105.000,00
Total.....R\$	105.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0108.15452028.1032

3390.92.00 (00).....R\$	84.341,52
-------------------------	-----------

Sub Total.....R\$ 84.341,52

0108.04122028.2805

3190.11.01 (00).....R\$	200.000,00
3390.39.05 (00).....R\$	218.000,00
Sub Total.....R\$	418.000,00
Total.....R\$	502.341,52

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

0109.12361024.2041

3190.11.01 (10).....R\$	1.700.000,00
Subtotal.....R\$	1.700.000,00

0109.12361024.2067

3390.32.00 (00).....R\$	2.010.000,00
3390.39.05 (31).....R\$	14.000,00
Subtotal.....R\$	2.024.000,00

0109.12361024.2808

3390.49.00 (00).....R\$	40.000,00
4490.52.00 (00).....R\$	3.300.000,00
4590.61.00 (00).....R\$	1.267.600,00
SubTotal.....R\$	4.607.600,00

0109.27812025.2809

4490.51.00 (00).....R\$	150.000,00
SubTotal.....R\$	150.000,00
Total.....R\$	8.481.600,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO

0111.04122027.2823

3190.11.01 (00).....R\$	140.000,00
3390.39.05 (31).....R	25.000,00
Total.....R\$	165.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGOCIO

0111.04122027.2823

3190.11.01 (00).....R\$	140.000,00
3390.39.05 (31).....R\$	20.000,00
Total.....R\$	160.000,00

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0112.04122008.2829

3390.39.05 (00).....R\$	15.000,00
Total.....R\$	15.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

0113.04122029.2825

3390.30.03 (00).....R\$	32.000,00
3390.36.01 (00).....R\$	40.000,00
3390.39.05 (00).....R\$	150.000,00
Total.....R\$	222.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPLEMENTOS

0114.04122002.2848

3190.11.01 (00).....R\$	60.000,00
3390.39.05 (00).....R\$	10.000,00
Total.....R\$	70.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS

0115.04122030.2849

3190.11.01 (00).....R\$	1.000,00
Total.....R\$	1.000,00

#### GABINETE DO PREFEITO

0116.04122031.2832

3390.39.05 (00).....R\$	30.000,00
Total.....R\$	30.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO TURISMO E EVENTOS

0117.04122032.2826

3190.11.01 (00).....R\$	20.000,00
3390.39.05 (00).....R\$	20.000,00
Sub Total.....R\$	40.000,00

0117.13392032.2861

3390.39.05 (00).....R\$	93.950,00
Sub Total.....R\$	93.950,00
Total.....R\$	133.950,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

0118.06186013.2836

3190.11.01 (00).....R\$	340.000,00
3390.39.05 (00).....R\$	100.000,00
Total.....R\$	440.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>0522.10303023.2133</b>	
3390.30.03 (18).....R\$	3.000.000,00
Sub Total.....R\$	3.000.000,00
<b>0522.10301023.2759</b>	
3390.32.00 (04).....R\$	2.000.000,00
Sub Total.....R\$	2.000.000,00
Total.....R\$	5.000.000,00
<b>Total Geral.....R\$</b>	<b>16.686.561,52</b>

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão da previsão de excesso de arrecadação fundamentado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 4320/64, conforme calculo de excesso demonstrado abaixo:

**Calculo de excesso de arrecadação**

1-Arrecadação do 1º período de 2020. (Janeiro a Outubro) -	210.984.324,10
2-Arrecadação do 2º período de 2020. (Novembro a Dezembro) -	53.564.773,81
3-Arrecadação do 1º período de 2021. (Janeiro a Outubro)-	332.324.043,99
4-Receita Líquida prevista para 2021-	334.212.964,66

**Calculo da Taxa de Incremento (I)**

$$I = \frac{\text{1º período de 2021}}{\text{1º período de 2020}} \times 100 = \frac{332.324.043,99}{210.984.324,10} \times 100 = 157,52\%$$

$$I = 157,52\% - 100\% = 57,52\%$$

**Arrecadação do 2º período de 2021,**

2º Período de 2020 X I

$$\text{Ou } 53.564.773,81 \times 57,52\% = 30.810.457,90$$

**Arrecadação para o 2º período de 2021**

$$= 53.564.773,81 + 30.810.457,90 = 84.375.231,71$$

a) Receita Líquida Prevista para 2021	=	334.212.964,66
b) Arrecadação do 1º período 2021	=	332.334.043,99
c) Previsão de Arrecadação para o 2º período 2021 (2º período de 2021+ I)	=	84.375.231,71
d) Total (a + b)	=	416.709.275,70
e) Previsão de excesso (d - a)	=	82.496.311,04
f) Créditos de excesso abertos no exercício	=	50.446.369,00
g) Saldo para abertura de Créditos Suplementar	=	32.049.942,04

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete de Prefeito, 30 de novembro de 2021.

  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1427/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Governo.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9349/2021. (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DA UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA)

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do instrumento contratual advindo da **Ata de Registro de Preços nº 020/2021, referente ao processo administrativo nº 9349/2021.**

- 1) Lucio Tunala Resende – Cargo: Subsecretário de Governo - Mat. 17.553;
- 2) Millena Moffati Monteiro Cabral – Cargo: Diretora de Relações Institucionais – Mat. 17.554;
- 3) Wagner Nogueira de França – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 411005;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de dezembro de 2021.

Seropédica, 22 de dezembro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1429/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Governo.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9349/2021. (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DA UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA)

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do instrumento contratual advindo da **Ata de Registro de Preços nº 021/2021, referente ao processo administrativo nº 9349/2021.**

- 1) Lucio Tunala Resende – Cargo: Subsecretário de Governo - Mat. 17.553;
- 2) Millena Moffati Monteiro Cabral – Cargo: Diretora de Relações Institucionais – Mat. 17.554;
- 3) Wagner Nogueira de França – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 411005;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de dezembro de 2021.

Seropédica, 22 de dezembro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9349/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 020/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

CONTRATADA: NOVA FLEX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ N.º: 38.234.368/0001-97

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE: PROGRAMAÇÃO VISUAL NOS VEÍCULOS E IMÓVEIS UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

VALOR: R\$ 3.126.000,00 (três milhões, cento e vinte seis mil reais).

FUNDAMENTO: Leis Federais nº 10.520/02, 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº 681, de 05 de julho de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1649, de 15 de julho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021

Seropédica, 16 de dezembro de 2021.

FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

Secretário Municipal de Governo  
Matr. 17.486

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9349/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 021/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

CONTRATADA: CC DE S ADÃO.

CNPJ N.º: 12.952.331/0001-00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE: PROGRAMAÇÃO VISUAL NOS VEÍCULOS E IMÓVEIS UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

VALOR: R\$ 2.182.680,00 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO: Leis Federais nº 10.520/02, 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº 681, de 05 de julho de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1649, de 15 de julho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021

Seropédica, 16 de dezembro de 2021.

FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

Secretário Municipal de Governo  
Matr. 17.486